

INDICAÇÃO

144/2009

Os Vereadores subscritores, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias junto ao órgão competente da municipalidade, para que seja feita toda infra-estrutura necessária na Avenida José Eduardo Casquel Proni (prolongamento da Avenida Mangará) no Bairro Beira Rio.

JUSTIFICATIVA:

Na referida avenida existe edificação de casas, portanto conseqüentemente habitadas, mas infelizmente os munícipes residentes neste local, não contam com determinados benefícios, tais como; rede de energia elétrica, luminárias, rede de água e esgoto, estando assim diferente dos demais e colocando em risco sua saúde e segurança. Vale ressaltar que o referido local, assim como os demais de nossa cidade, apresenta-se com uma pujança de desenvolvimento, deixando assim a desejar, pois o trecho não é realidade do nosso município. Urge, portanto, a necessidade que providências sejam tomadas, com vistas a assegurar os interesses dos nossos munícipes. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de abril de 2009


ALCIR GILBERTO ZAINA
VEREADOR PSDB


EDINHO BARBIERI
VEREADOR PSDB

